

CHAPAS HOMOLOGADAS PARA ELEIÇÕES APM - Associação de Pais e Mestres 2024 - 2026

Prezada comunidade escolar,

É com satisfação que a Comissão Eleitoral vem a público anunciar as chapas homologadas para a eleição da APM (Associação de Pais e Mestres). Após criteriosa análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo estatuto da associação, as chapas abaixo foram oficialmente homologadas para participarem do pleito:

	CHAPA 1	CHAPA 2
Presidente	César Augusto Premaor	Marlise Policastro Panazzolo
Vice Presidente	Fernanda Michele de Ávila Alves	Cleusa Maria Nardi Motta
1º Secretário(a)	Tania Maria dos Reis	Cristina Jacoby Muller
2º Secretário(a)	Paula Vitória Pires	Angela Adriana Gomes
1º Tesoureiro(a)	Ereci Teresinha Vianna Druzzian	Paulo Renato Thiele
2º Tesoureiro(a)	Geison Fernandes da Rocha	Luciano Matzenauer
Conselheiro(a) Fiscal 1	Nilo da Gama Lobo	Pedro Rafael Naud de Moura
Conselheiro(a) Fiscal 2	Luis Henrique Bicca de Melo	Carlos Eduardo Koch
Conselheiro(a) Fiscal 3	Nair Cristina Muller	Tatiane Port

A partir deste momento, aguardamos os associados comparecerem na assembleia de votação no dia 11 de julho de 2024, no Módulo Desportivo e Cultural da Fundação Liberato com primeira chamada às 19h com metade mais um dos associados e segunda chamada às 19h30min com qualquer número de associados. Cada chapa inscrita terá até 15 min para fazer a sua apresentação e expor suas intenções na condução da APM no biênio 2024 a 2026. Agradecemos a todos os candidatos pela participação e ressaltamos a importância de manterem um comportamento ético e respeitoso durante a exposição de suas intenções e objetivos. Com isso, buscamos sempre o melhor para nossa comunidade escolar e a construção da cidadania.

Quem pode votar?

Apenas os associados natos.

Quem são os associados natos?

- Pais (pai e/ou mãe) ou responsáveis por alunos atualmente matriculados.
- Pais (pai e/ou mãe) ou responsáveis por ex-alunos, que solicitaram por escrito e têm sua entrada na Associação reconhecida pela Diretoria em ata.
- Professores da escola.
- Ex-professores da escola, que solicitaram por escrito e tiveram sua entrada na Associação reconhecida pela Diretoria em ata.

Atenção!

Independentemente do número de filhos matriculados na escola, cada associado tem direito a um único voto, facultado o direito ao pai ou mãe de aluno ou responsável por aluno. O Professor com filho na escola votará uma única vez, igualmente como os demais associados.

Quais documentos e informações devo apresentar na hora da votação?

Documento de identidade para pais (pai e/ou mãe) ou responsáveis, nome e número de matrícula dos filhos matriculados.

Para os pais (pai e/ou mãe) ou responsáveis por ex-alunos, incluir a ata da Diretoria reconhecendo sua entrada na associação.

Crachá com identidade funcional para os docentes. Incluir a ata da Diretoria reconhecendo a entrada na associação em caso de ex-docente.

Novo Hamburgo, 08 de julho de 2024